



PELO CAMPO E CIDADE
ADM. 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS



PORTARIA n.º 378/2020

AFASTA PREVENTIVAMENTE DOIS
CONSELHEIROS TUTELARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 173, da Lei Municipal n.º 55/2003, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, considerando o Ofício n.º 16, datado de 01 de junho de 2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA); a Ocorrência Policial n.º 2110/2020/152308, da Polícia Civil; o Ofício n.º 24/2020, do Presidente da Subseção da OAB de São Francisco de Assis; o Decreto Municipal n.º 1.022, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo covid-2019, no âmbito do Município de São Francisco de Assis, bem como frente à repercussão do caso envolvendo os dois conselheiros tutelares e a gravidade da conduta e visando a garantia da instrução do procedimento disciplinar instaurado pela Portaria n.º 377, datada de 04 de junho de 2020, **AFASTA PREVENTIVAMENTE** os Conselheiros Tutelares, Willian Paz da Silva, brasileiro, matrícula n.º 3690-0 e Darlon da Rosa Prestes, brasileiro, matrícula n.º 4090-8, ambos lotados no Conselho Tutelar desta cidade, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 5 de junho de 2020, os quais devem permanecer em seus domicílios, no horário de expediente municipal à disposição da Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de junho de 2020.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Sílvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS - CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252.1414 - CEP: 97610-000